



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Relações Institucionais  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 420/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília DF

**Assunto: Indicação Parlamentar nº 1511/2023, de autoria do Deputado Federal Márcio Honaiser.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, reporto-me ao OFÍCIO Nº 154/2024/ASPAR-MPOR (5729428), e seus anexos, por meio dos quais o Ministério de Portos e Aeroportos encaminha informações, análise e manifestação relacionadas à Indicação Parlamentar nº 1511/2023, de autoria do Deputado Federal Márcio Honaiser, que "sugere que a Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão".

Respeitosamente,

**VIVIAN OLIVEIRA MENDES**  
Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

Anexos:

OFÍCIO Nº 154/2024/ASPAR-MPOR (5729428)



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Oliveira Mendes, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5736728** e o código CRC **82E6A656** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002571/2024-54

SUPER nº 5736728

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO N° 154/2024/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
**Kleyferson Porto de Araújo**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais  
Presidência da República

Assunto: Indicação nº 1511/2023, de autoria do Deputado Márcio Honaiser (PDT/MA).

Referência: Processo nº 00001.010342/2023-22

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 202/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 18 de março de 2024, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/I/E/nº 438/2023, da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, acompanhado da Indicação nº 1511/2023, de autoria do Deputado Márcio Honaiser (PDT/MA), sugerindo que a Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão.

Sobre o assunto, encaminho, para o conhecimento de Vossa Senhoria, o Despacho nº 349/2023/DOPR -SAC-MPOR/SAC - MPOR (7772781), de 20 de novembro de 2023, elaborado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Por fim, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
Chefe de Gabinete do Ministro de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,) informando o código verificador **8289954** e o código CRC **FBA52CFB**.



Referência: Processo nº 50020.005563/2023-29



SEI nº 8289954

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS, PATRIMÔNIO E POLÍTICAS REGULATÓRIAS AEROPORTUÁRIAS

Despacho nº 349/2023/DOPR -SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, 20 de novembro de 2023.

Processo nº 50020.005563/2023-29

Interessado: Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil.

Assunto: **Indicação nº 1511/2023, de autoria do Deputado Márcio Honaiser (PDT/MA).**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Faz-se referência ao Despacho nº 1386/2023/GAB-SAC-MPOR/SAC-MPOR (7758339), no qual este Gabinete encaminha para análise e manifestação a Indicação nº 1511/2023 (7755746), de autoria do Deputado Márcio Honaiser (PDT/MA), no sentido de que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão.

2. Acerca do referido assunto, cumpre inicialmente mencionar que a Constituição de 1988 estabelece a competência da União quanto à exploração da infraestrutura aeroportuária (art. 21, XII, "a", CF/88). O artigo 36 do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), por sua vez, prevê que a construção, a administração e a exploração aeroportuária podem ser realizadas diretamente pela União, por meio de concessão ou autorização, ou mediante descentralização, por meio da delegação da exploração dessas infraestruturas aos Estados, Distrito Federal e municípios.

3. No que diz respeito à prestação direta pela União, a exploração da infraestrutura aeroportuária hoje se dá, no âmbito federal, pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero ou pelo Comando da Aeronáutica - COMAER (incisos I e II). Conforme os arts. 4º e 5º do Plano Geral de Outorgas - PGO<sup>[1]</sup>, tem-se que a exploração de um aeródromo poderá ser atribuída à Infraero quando considerado estratégico, observados os critérios de localização geográfica, características socioeconômicas, acessibilidade, potencial turístico, potencial de crescimento, dentre outros requisitos. E nesse sentido, o Plano Aerooviário Nacional – PAN<sup>[2]</sup>, instituído pela Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 (DOU nº 224, de 22/11/2019, seção 1, p. 79), foi revisado e disponibilizado para consulta pública no período entre 04/07/2023 e 25/08/2023, cujo estudo traz cenários de crescimento e de captura das demandas da aviação no País, de forma que a infraestrutura não seja fator de restrição ao desenvolvimento do modo aéreo de transporte e, portanto, ao desenvolvimento nacional.

4. Diante do acima exposto, cumpre informar que, na forma do art. 36, inciso III, do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), a exploração do Aeroporto de Balsas (SNBS), localizado no município de Balsas/MA, encontra-se delegada em favor do Estado do Maranhão por meio do Convênio nº 06/2018, de 20 de fevereiro de 2018<sup>[3]</sup>. No entanto, por meio do Ofício nº 088/2023 - GG, de 23 de junho de 2023 (7285473), o Estado manifestou interesse pela transferência da outorga do referido aeroporto à Infraero.

5. Em resposta, esta SAC se manifestou por meio do Ofício nº 766/2023/GAB-SAC-MPOR/SAC - MPOR (7494033), no sentido de que serão avaliadas formas de atendimento da referida demanda, citando, inclusive, que em tratativas com representantes do governo estadual (Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Indústria e Comércio) fora apresentada informalmente proposta de tratamento conjunto de assuntos relacionados ao desenvolvimento da aviação civil no Estado do Maranhão por meio de minuta de memorando de entendimentos, o que pode ser oportunamente retomado.

6. Sendo o que nos compete para o momento, coloco este DOPR à disposição para eventuais complementações necessárias.

Atenciosamente,

**RAFAEL PEREIRA SCHERRE**  
Diretor de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias

[1] Disponível em: [https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria\\_no\\_183\\_de\\_14\\_agosto\\_2014 - aprova\\_o\\_plano\\_geral\\_de\\_outorgas\\_pgo.pdf](https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria_no_183_de_14_agosto_2014 - aprova_o_plano_geral_de_outorgas_pgo.pdf)

[2] Disponível em: [https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/centrais-de-conteudo/pan2018\\_ebook.pdf](https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/centrais-de-conteudo/pan2018_ebook.pdf)

[3] Disponível em: [https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aereo/outorgas-aerodromo/maranhao/tc\\_n\\_06\\_2018\\_balsas\\_ma.pdf](https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aereo/outorgas-aerodromo/maranhao/tc_n_06_2018_balsas_ma.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Diretor de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias**, em 14/03/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7772781** e o código CRC **CC0CCB13**.



Referência: Processo nº 50020.005563/2023-29

SEI nº 7772781

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

## INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. MÁRCIO HONAIKER)

Sugere que a Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos:

O Município de Balsas, com população de 101.767 habitantes, se destaca por ser um dos maiores produtores agrícolas do Estado do Maranhão, ocupando o terceiro lugar no ranking estadual do Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Todos os anos acontece na cidade a “Agrobalsas”, maior feira de agronegócio do Maranhão, onde são apresentados o que há de mais moderno para o setor da agricultura e pecuária.

O Município faz parte do Parque Nacional da Chapada das Mesas, conhecida por suas belezas naturais, como cachoeiras e piscinas de águas cristalinas, que atrai turistas de todos os lugares do Brasil, principalmente nas temporadas de férias.

Não obstante os seus atrativos econômicos e turísticos, Balsas ainda carece de boas condições logísticas para acesso à cidade por meio aéreo. O empreendedor ou turista que desejar ir ao Município de avião, precisa, primeiro, descolar-se até a cidade de Imperatriz ou de Araguaína, para, então, completar a viagem, de aproximadamente 400 km, por terra, de carro ou de ônibus.

Atualmente, a cidade conta com um aeródromo que contém uma pista com pavimentação asfáltica, sendo este o segundo aeroporto de pequeno porte com mais poucos e decolagens no Estado do Maranhão. O



\* C D 2 3 1 6 8 3 3 7 7 4 0 \* LexEdit

aeroporto atual, entretanto, precisa ser modernizado e melhorado para que possa receber voos comerciais.

Diante desse desafio, há enorme interesse do Governo do Estado do Maranhão e da Prefeitura Municipal de Balsas em repassar a administração do aeroporto para a Infraero, órgão com maior expertise em administração aeroportuária no Brasil. A Infraero também já manifestou interesse em assumir a gestão do sitio aeroportuário e enviou vários técnicos da empresa para visita *in loco*, com o objetivo de elaborar o estudo de viabilidade econômica e o projeto de engenharia para a execução das obras de melhoria, inclusive para adequação de mudança de categoria da pista de pouso, cujo processo encontra-se em tramitação no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

Em face do exposto, tendo em vista que a Infraero é uma empresa pública vinculada a esse Ministério, sugerimos o empenho de V. Exa no sentido de adotar as providências necessárias para que a Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão.

Pelo exposto, e confiante na sensibilidade política e social de Vossa Excelência, temos a confiança de que nossa sugestão será bem acolhida.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2023.

Deputado MÁRCIO HONAIKER

2023-19360



\* C D 2 3 1 6 8 3 3 7 7 4 0 0 \* LexEdit



**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
(Do Sr. MÁRCIO HONAIKER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que a Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que a Infraero assuma a administração do Aeroporto de Balsas, no Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2023.

Deputado MÁRCIO HONAIKER

2023-19360



\* C D 2 2 3 1 6 8 3 3 7 7 4 0 0 \*

